



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

**ATO TRT5 Nº 0461/2013**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0116/2013, da Vara do Trabalho de Cruz das Almas, informando o feriado em decorrência do Dia da Consciência Negra, em 20/11/2013, conforme Lei Municipal nº 2070/2009, de 27 de agosto de 2009,

**RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspende o expediente e os prazos no Fórum Trabalhista de Cruz das Almas no dia 20/11/2013 (quarta-feira).

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 21/11/2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de outubro de 2013.

(assinado digitalmente)

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
**Desembargadora do Trabalho**  
**Presidente do TRT 5ª Região**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.10.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*